



PROJETO DE LEI Nº 99/2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2017 do Município de Mandaguari-PR.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2017(Lei Orçamentária 2808/2016) do Município de Mandaguari-PR.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR para o exercício de 2017, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 346.308,69 (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e oito reais e sessenta e nove centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

03.008 Encargos Gerais do Município

03.008.28.846.0002.0.017. Encargos Especiais do Município

799-4.6.90.71.00.00 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	346.308,69
-------------------------	---	------------

Total Suplementação: 346.308,69

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superavit Financeiro, no valor de R\$ 346.308,69 (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e oito reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal

Superavit Financeiro nas Fonte(s):

1002 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	000	346.308,69
---	-----	------------

Total: 346.308,69



Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mandaguari, em 19 de julho de 2017.

ROMUALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL



Justificativa

O executivo municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 99/2017, conforme segue:

1-O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações para amortização da dívida de operações de crédito e previdenciárias do Município de Mandaguari com recursos da fonte 000 (Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores), para a Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão .

Mandaguari, 19 de julho de 2017

Josias Gonçalves
Secretário de Planejamento, Finanças e Gestão